

## ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre o credenciamento e autorização do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da **Escola Zenas – Goiânia/GO**, e dá outras providências.

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo **N. 20180044004794** e com base no Voto N. 051, de 08 de fevereiro de 2019,

#### **RESOLVE**

- Art. 1º Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela Escola Zenas, mantida pela Escola Zenas LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o N. 28.586.027/0001-27, localizada na Avenida Ephrain de Morais, Qd. 80, Lt. 02, Setor Santos Dumont, Goiânia/GO, referentes à oferta do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, de janeiro de 2018 até a presente data.
- **Art. 2º Credenciar** a **Escola Zenas**, como instituição de ensino da educação básica, até 31 de dezembro de 2022.
- Art. 3º Autorizar o funcionamento do ensino fundamental do 1º ao 5º ano, da referida instituição de ensino, até 31 de dezembro de 2022.
- **Art. 4º Determinar** que o voto da Câmara de Educação Básica N. 051, de 08 de fevereiro de 2019, da lavra do Conselheiro Marcos Elias Moreira, seja parte integrante desta Resolução.
- Art. 5° Determinar aos gestores escolares que observem e cumpram o determinado na Resolução 008/2018, Art. 7° quanto à adequação do Projeto Pedagógico Documento Curricular do Estado de Goiás, elaborado conforme a Base Nacional Comum Curricular BNCC.
- Art. 6° Determinar que o representante da Escola Zenas protocole requerimento de renovação de autorização, instruindo-o com base na legislação vigente, especialmente na Resolução CEE/CP N. 03/2018, no Parecer CEE/CP N. 11/2011 e em todas as demais legislações vigentes à época, até 120 dias antes do vencimento deste ato.



# ESTADO DE GOIÁS GOVERNADORIA



### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

RESOLUÇÃO CEE/CEB N. 052, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2019.

Art. 7º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2019.

Maria Ester Galvão de Carvalho - Presidente Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva
Elcivan Gonçalves França
Eliana Maria França Carneiro
Flávio Roberto de Castro
Gláucia Maria Teodoro Reis
Iêda Leal de Souza
Ítalo de Lima Machado

José Teodoro Coelho
Márcia Rocha de Souza Antunes
Marcos Elias Moreira
Maria do Rosário Cassimiro
Maria Euzébia de Lima
Orestes dos Reis Souto
Railton Nascimento Souza